



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIV – Edição Extra N.º 2551 – Itajá/RN, 28 de janeiro de 2025.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2ª Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Glaucio Medeiros Lopes
Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIV – Edição Extra N.º 2551 – Itajaí/RN, 28 de janeiro de 2025.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA

PARECER COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - EDITAL N° 001/2024

Parecer n° 005/2025 – CEAD

A Comissão Especial para Análise da Documentação dos aprovados no concurso único, no uso de suas atribuições legais definidas pela portaria n° 126/2025, tendo em vista o edital de convocação n° 001/2024 do Concurso Público AMCEVALE, realiza as seguintes considerações:

Considerando que o convocado FRANCISCO DIEGO SOUZA, apresentou os documentos e exames necessários, conforme ANEXO II.

Considerando que o convocado foi aprovado na consulta de Qualificação Cadastral do e-Social.

Considerando que o convocado apresentou todos os documentos exigidos na lista de documentação para posse.

A CEAD resolve:

O convocado FRANCISCO DIEGO SOUZA, estando plenamente de acordo com os dispositivos legais constante na Constituição Federal, assim como, na legislação ordinária Federal, Estadual e Municipal.

Sendo assim, não encontro óbice à execução plena e legal do provimento de cargo em concurso público em tela, conforme processo de instrução ora analisado.

FRANCISCO EDVALDO VIEIRA DE MEDEIROS

MARIA JOSÉLIA VALENTIM LOPES

DANYELLE FERREIRA LOPES PESSOA

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010801/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - ELETRÔNICO SRP N° 010801/2025, em epígrafe, publicado na Edição n° 2550 do Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 28 de janeiro de 2025, devendo onde SE LÊ: "POSTO SERTANEJO EIRELI- CNPJ: 10.595.050/0001-12", LEIA-SE: "POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.547.432/0010-10", haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na identificação da razão social da empresa vencedora do certame.

Itajaí/RN, em 28 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajaí/RN

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010801/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ELETRÔNICO SRP N° 010801/2025, em epígrafe, publicado na Edição n° 2550 do Diário Oficial do Município de Itajaí/RN no dia 28 de janeiro de 2025, devendo onde SE LÊ: "POSTO SERTANEJO EIRELI- CNPJ: 10.595.050/0001-12", LEIA-SE: "POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ N° 08.547.432/0010-10", haja vista que ocorreu um erro no preenchimento na identificação da razão social da empresa vencedora do certame.

Itajaí/RN, em 28 de janeiro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajaí/RN

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DESPESA N° 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de serviço de agenciamento de viagem, consistente na aquisição, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajaí/RN. Declaro o interessado EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 55.738.556/0001-71, sediado(a) na R VALDIR TARGINO, 3565, SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.064-670, doravante designada CONTRATADA, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral da Câmara, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajaí/RN, em 28 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajaí/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Município de Itajaí/RN, CNPJ: 01.614.872/0001-02.
CONTRATADA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 55.738.556/0001-71, sediado(a) na R VALDIR TARGINO, 3565, SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59.064-670.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 004/2025.
OBJETO: Contratação de serviço de agenciamento de viagem, consistente na aquisição, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajaí/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei n° 14.133/21.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	VALOR ESTIMADO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO, CONSISTENTE NA AQUISIÇÃO, AGENDAMENTO E DEMAIS CORRELATOS.	60.000	R\$	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	TAXA RAV – SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.	30	UND	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 61.500,00

Itajaí/RN, em 28 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajaí/RN

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO